



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4168/989/16
Poder EXECUTIVO
Município Chavantes
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
Período 12/2016
Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável Osmar Antunes
Cargo PREFEITO
CPF 797.945.998-91
Período de Gestão 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2016
Questionário sobre Quadro de Pessoal (a partir de 2016)	12	2016

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre:	R\$ 33.894.700,00	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 33.248.224,60	
Variação	R\$ -646.475,40	-1,9073%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta bimestral de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 33.248.224,60	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 29.790.866,52	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.457.358,08	10,3986%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.446.444,63	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 483.750,00	
Diferença	R\$ -1.930.194,63	133,4441%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ -530.939,85	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ -564.127,43	
Diferença	R\$ 33.187,58	-6,2507%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	R\$ 3.549.348,84	R\$ 3.433.724,50
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES	R\$ 197.200,28	R\$ 436.178,28

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	R\$ 3.758.586,42	R\$ 4.447.295,47	R\$ 21.993,04
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES	R\$ 1.391.232,27	R\$ 618.037,90	R\$ 15.340,66

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	R\$ 3.086.864,71	R\$ 3.185.506,54	R\$ 6.980.280,11
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAVANTES	R\$ 205.930,11	R\$ 1.185.302,16	R\$ 633.125,20

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2015	R\$ 16.212.804,34	R\$ 30.122.039,04	53,8237%	54,0372%
4/2016	R\$ 16.340.611,62	R\$ 30.286.737,40	53,9530%	54,0000%
8/2016	R\$ 16.314.732,78	R\$ 30.754.365,53	53,0485%	54,0000%
12/2016	R\$ 17.164.129,21	R\$ 32.266.541,49	53,1948%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2016	R\$ 32.266.541,49	R\$ 3.907.631,64	12,1105%
8/2016	R\$ 30.754.365,53	R\$ 1.409.166,41	4,5820%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 32.266.541,49	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 5.162.646,63	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado,

encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 32.266.541,49	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 7.098.639,12	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES	R\$ 45.732,67	R\$ 3.460,50	R\$ 0.00	R\$ 49.193,17

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 16.285.022,06	R\$ 30.534.317,20	53,3335%	53,3335%
7/2016	R\$ 16.325.342,06	R\$ 30.955.088,99	52,7388%	53,3335%
8/2016	R\$ 16.314.732,78	R\$ 30.754.365,53	53,0485%	53,3335%
9/2016	R\$ 16.760.472,29	R\$ 30.843.541,88	54,3403%	53,3335%
10/2016	R\$ 16.836.142,45	R\$ 30.847.685,64	54,5783%	53,3335%
11/2016	R\$ 17.018.280,35	R\$ 31.530.358,86	53,9743%	53,3335%
12/2016	R\$ 17.164.129,21	R\$ 32.266.541,49	53,1948%	53,3335%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 53,1948%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016. Todavia, o Poder em questão deve ser alertado, haja vista o limite prudencial ter sido ultrapassado, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2016, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.15 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 3.542.996,12
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 948.968,83
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 1.511.400,94
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 1.082.626,35
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 3.773.198,18
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 3.115.313,68
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 657.884,50
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-39,2325%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.16 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Análise deste item encontra-se prejudicada, em vista da não realização de Operações de Crédito, cabendo à auditoria a sua confirmação loco, apontando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

2.17 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 3.549.348,84	R\$ 2.569.698,59	R\$ 3.032.182,72	R\$ 3.086.864,71
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 3.433.724,50	R\$ 1.188.887,83	R\$ 1.437.105,79	R\$ 3.185.506,54
Consignações	R\$ 117.928,24	R\$ 3.026.552,01	R\$ 3.055.535,74	R\$ 88.944,51
Depósitos	R\$ 2.592.330,27	R\$ 531.305,94	R\$ 538.644,91	R\$ 2.584.991,30
Outros	R\$ 0,00	R\$ 27.235.936,48	R\$ 25.798.830,69	R\$ 1.437.105,79
Total	R\$ 9.693.331,85	R\$ 34.552.380,85	R\$ 33.862.299,85	R\$ 10.383.412,85

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 26.648.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.844.371,03

Índice Apurado	25,6840%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 25.418.027,06	
Despesa Empenhada	R\$ 6.440.413,81	25,3380%
Despesa Liquidada	R\$ 6.219.419,76	24,4685%
Despesa Paga	R\$ 6.120.065,40	24,0777%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -300.103,05	R\$ 5.739.842,65	R\$ 5.739.842,65	100,0000%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -300.103,05	R\$ 5.739.842,65	R\$ 4.891.920,46	85,2274%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual

R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
----------	----------	----------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 26.648.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.643.054,71
Índice Apurado	24,9285%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 25.418.027,06	
Despesa Empenhada	R\$ 6.449.447,45	25,3735%
Despesa Liquidada	R\$ 6.396.237,21	25,1642%
Despesa Paga	R\$ 5.628.040,86	22,1419%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

5.1 - ANÁLISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

6 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

6.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 36.473.434,00	R\$ 35.250.503,01	-3,35%	110,81%
Receitas de Capital	R\$ 525.346,00	R\$ 915.395,39	74,25%	2,88%
Deduções da Receita	R\$ -4.578.080,00	R\$ -4.355.397,82	-4,86%	-13,69%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 32.420.700,00	R\$ 31.810.500,58	-1,88%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 32.420.700,00	R\$ 31.810.500,58		100,00%
		R\$ -610.199,42		-1,88%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 29.204.531,48	R\$ 27.921.184,64	4,39%	91,44%
Despesas de Capital	R\$ 2.160.061,95	R\$ 906.061,90	58,05%	2,97%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 1.598.970,95	R\$ 1.598.970,95	0,00%	5,24%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 108.000,00	R\$ 108.000,00	0,00%	0,35%
Subtotal das Despesas	R\$ 33.071.564,38	R\$ 30.534.217,49	7,67%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 33.071.564,38	R\$ 30.534.217,49		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 2.537.346,89	8,31%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ 1.276.283,09	4,01%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 4,01% da receita realizada.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 25/05/2017
Hora da Geração: 22:46:20